



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## INDICAÇÃO Nº 1665/2022

Indica a resolução das questões atinentes ao banho nas crianças do CER Maria Pradelli Malara, em Jardim Roberto Selmi Dei.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na resolução das questões atinentes à falta de banho nas crianças do CER Maria Pradelli Malara, no grande Jardim Roberto Selmi Dei.

À guisa de considerações, segundo informações de mães que mantêm suas filhas e filhos matriculadas no CER Maria Pradelli Malara, as crianças estão voltando para suas respectivas casas sem o costumeiro banho. Segundo as mães, são enviados os materiais de banho, sabonete, shampoo, os itens de higiene e asseio das crianças, mas elas estão voltando sem banho, chegam em casa se “coçando”, “suadas”, segundo relatos. Ademais, as mães descrevem que a questão pode estar relacionada com as placas solares que aquecem os chuveiros, que podem não estar aquecendo adequadamente em dias – períodos em que os raios solares se mostram mais tímidos ou, quiçá, as placas precisem de manutenção. Outra saída proposta pelas mães são os chuveiros elétricos que podem ser acionados quando as placas solares não esquentarem a água para o banho das crianças. Nessa toada, é a presente Indicação para propor a resolução das questões atinentes à falta de banho das crianças no CER Maria Pradelli Malara, o que se roga, haja vista que as atividades realizadas com as crianças nos ambientes abertos (areia, grama, brincadeiras lúdicas no pátio, etc.) estão sendo mitigadas (para uma vez por semana) pela falta da possibilidade do banho.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de março de 2022.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 2814/2022 - 17/03/2022 11:05